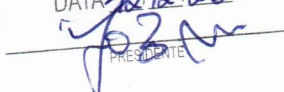




**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 077/ 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 12/12/2025

PRESIDENTE

**Profundo pesar pelo falecimento do Sr.
João Ramos de Arruda.**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **João Ramos de Arruda** ocorrido no dia 08 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 12 de dezembro de 2025.


José Miranda da Silva Júnior

(Júnior de Dezim)

Vereador

Justificativa:

A morte do Sr. João Ramos enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de um cidadão bastante estimado e que prestou relevantes serviços a sua comunidade. Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e à disposição de todos os que o procuravam; um jovem dedicado com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé”.

2 Timóteo 4:7